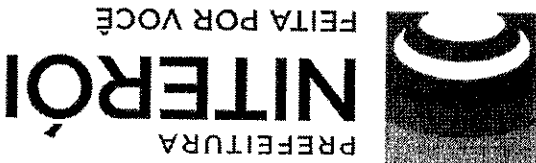


SME/FAN/220/0934/2018 Fl. 270 Rubrica 18
 2018/09/24
 10445



CULTURAS | FUNDAÇÃO DE ARTE

Origem: Processo Administrativo/220/00934/2018
 Edital de licitação nº 016/2018 – Pregão Presencial
 Convênio SICONV 853796/2017 – FAN e Uniao, por intermédio do Ministério da Cultura.

SEGUNDO Termo Aditivo ao CONTRATO, registrado sob Termo nº 028/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAS AUDIOVISUAIS - IBEFEST QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 I/P-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma Lei e, de outro lado, INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAS AUDIOVISUAIS - IBEFEST, CNPJ 10.576.820/0001-80 com sede à Rua São Clemente, nº 262, apartamento 1008, Bloco 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.260-000, ora representada por DIOGO ALBUQUERQUE LEAL, brasileiro, solteiro, consultor, RG 09.453.985-5 expedido pelo DIC/Detran/RJ e CPF 097.809.437-90, residente e domiciliado na Rua São Clemente, nº 262, apartamento 1008, Bloco 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22260-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018 referente à contratação empresa especializada visando apoio à realização/execução de mostra/festival com temática focada em filmes e projeções sobre futebol, sempre sob direta supervisão da FAN - Edital de licitação nº 016/2018 - modalidade adotada pregão presencial - Processo Administrativo/FAN/220/00934/2018 que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na forma do Artigo 57 da Lei 8666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições restrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução - vigência do contrato registrado sob Termo nº 028/2018, sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias referente ao apoio à realização/execução de mostra/festival com temática focada em filmes e projeções sobre futebol, sempre sob direta supervisão da FAN, na forma do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Origem: Edital de licitação nº 016/2018 – Pregão Presencial - Convênio SICONV 853796/2017 – FAN e Uniao, por intermédio do Ministério da Cultura

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – vigência - O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/07/19 à 19/10/20.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual referente ao presente Termo, com acordo/aceite da

IBEFEST - Instituto Brasileiro de Estudos de Festivas Audiovisuais
 CNPJ: 10.576.820/0001-80

1

